



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.

VALDINEI DE PAULA SILVA

DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Senhor Prefeito Municipal:

Providenciar a cessão de servidor municipal, 1 (uma) vez ao mês, para a realização de serviços de jardinagem no Fórum da Comarca, situado neste município.

Justificativa

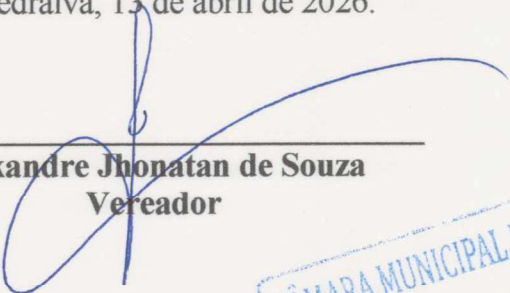
O Fórum local, embora mantido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, vem enfrentando dificuldades na conservação de sua área externa, especialmente no que se refere à jardinagem, em razão da ausência de mão de obra destinada a esse fim.

Ressalta-se que o referido espaço possui relevante função institucional e social, sendo diariamente frequentado por munícipes, servidores e operadores do Direito, razão pela qual sua adequada conservação contribui diretamente para a boa imagem da cidade e para o bem-estar da população.

Ainda que tal atribuição não recaia diretamente sobre o Município, é plenamente possível a colaboração entre os entes públicos, em observância ao princípio da cooperação administrativa e ao interesse público, justificando-se, assim, a adoção de medida pontual para garantir a manutenção do espaço.

Certo de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 13 de abril de 2026.


Alexandre Jhonatan de Souza
Vereador



Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

